

Portaria nº 229/GP/2017

Em, 24 de Novembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Sr^a IVETE SOUZA MIRANDA**, portadora do RG nº 568086 SSP/MT e CPF nº 393.582.321-53, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 08/02/2009 a 08/02/2014, de acordo com a Cl. 481/2016 a mesma já gozou de 60 dias ficando para data oportuna 30 dias.

Os 30 dias restante de licença prêmio, de que se trata a presente portaria terá início em 01/08/2017 e término em 30/08/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/08/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de Novembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal